

Lei nº 81, de 28 de dezembro de 1963.

Abre Crédito Especial

Clemente Soltis, Prefeito Municipal de Jararui das Missões, fazo saber, que a Câmara Municipal decretou e em sancionou e promulgou seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial na soma de Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), sob Código feral 8.02.4 - Pagamento de aluguéis pº Sub-Prefeito.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a despesa prevista no artigo anterior, a redução de igual quantia da dotação sob Código feral 8.02.10 - Aquisição de livros e documentos, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jararui das Missões, 28 de dezembro de 1963.

Clemente Soltis  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Secretária.